



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 121/2023

Processo Número: **6362/2023** | Data do Protocolo: 27/03/2023 18:32:21

Autoria: **Major Mecca**

Coautoria:

Ementa: Dispõe sobre a criação de um Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional para policiais militares, civis, técnico-científicos e penais com formação em nível técnico, superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, e dá outras providências. Lei Sargento PM Tais Valeria.





Projeto de Lei

Dispõe sobre a criação de um Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional para policiais militares, civis, técnico-científicos e penais com formação em nível técnico, superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, e dá outras providências. Lei Sargento PM Taís Valeria.

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **SILAS MOREIRA RODRIGUES** em 27/03/2023 18:32

Checksum: **1BB5576440B241A3E86BA1BB4BD4F3BEC0C8EA592075E80DE57B0F87A0EA0F50**





REQ. P. PESA EM 24/ 03/ 2023 - 14: 56 - 005808

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Dispõe sobre a criação de um Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional para policiais militares, civis, técnico-científicos e penais com formação em nível técnico, superior, pós-graduação, mestrado ou doutorado, e dá outras providências. Lei Sargento PM Taís Valeria.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a implantação do Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional para integrantes da Polícia Militar, Civil, Técnico-Científica e Penal do Estado de São Paulo, como forma de incentivar o desempenho acadêmico e valorizar o serviço Policial.

Parágrafo único - O objetivo fundamental do Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional para os integrantes das forças policiais é contribuir para a modernização da gestão da Segurança Pública Paulista e Penitenciária, consolidando assim um Estado com profissionais de polícia treinados, motivados e melhor preparados para atender a população, celebrando a contínua busca de aprimoramento.

Artigo 2º - O adicional de que trata essa lei, com o objetivo de incentivar todo o efetivo policial, por intermédio do mérito e qualificação profissional, garante mais eficiência na execução de políticas públicas e prestação de serviços de qualidade à população, será aplicado:

- I - Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- II - Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- III - Polícia Científica do Estado de São Paulo;
- IV - Polícia Penal.

Artigo 3º - O Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional para policiais civis, militares, técnico-científicos e penais deve ser estruturado para permitir ao Estado empregar com eficiência a sua força de trabalho policial, potencializando a capacidade de

Governar da Administração Pública, com foco na obtenção de excelentes resultados para o cidadão paulista e melhor prestação de serviços.

Parágrafo único - O Programa de Adicional Universitário ou Técnico Profissional para policiais prevê a possibilidade de policiais paulistas com nível intermediário e superior passarem a ser uma referência para o efetivo da Segurança Pública e Administração Penitenciária, estimulando policiais a frequentarem os Bancos Acadêmicos e, portanto, aprimorando-se, pessoalmente.

Artigo 4º - A presente lei retroage beneficiando todos os integrantes das forças policiais paulistas que, excedendo o requisito de ingresso para suas respectivas carreiras, tenham investido no aprimoramento mediante frequência em cursos fora de suas respectivas instituições, incluindo os inativos.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Efetivamente muitos integrantes das forças policiais, sem qualquer outra forma de incentivo, efetivamente buscam aprimoramento e acabam, por tal, sendo utilizados em diversos setores extremamente necessários. Para elencar alguns, cito os policiais militares que depois de formados em fisioterapia, acabam por trabalhar no Centro de Reabilitação da Polícia Militar, dando efetivo suporte à recuperação do policial militar que acabou por sofrer seqüelas físicas atuando na defesa da sociedade paulista.

Há um exemplo extremamente emblemático para tal: o Sargento PM Tais Valéria Fanasca Melloni, que faleceu após ser atropelada durante uma abordagem em Mauá. A policial era uma psicóloga que atuava de forma importantíssima na reconstrução de vidas de policiais militares e de parentes de policiais militares mortos no cumprimento do dever. Mesmo não tendo qualquer incentivo estatal para arcar com os custos de sua formação, sua atuação (como a dos diversos oficiais e praças da Polícia Militar que buscaram tal formação, ao custo do próprio tempo e escasso dinheiro, lotados no Centro de Atenção Psicológica e Social da PM - CAPS ou nos 40

Núcleos de Atenção Psicossocial - NAPS) foi decisiva e celebrada. Sua vida, seus atos e seu sacrifício podem ser em parte acompanhados na reportagem que segue:

PM MORTA APÓS SER ATROPELADA ERA PSICÓLOGA E AJUDAVA FAMÍLIAS QUE PERDERAM POLICIAIS

Corpo de Taís Valéria seguiu em cortejo de viaturas até o Mausoléu da Polícia Militar no Cemitério do Araçá.

“A sargento Taís Valeria Fanasca Melloni, 42 anos, que morreu após ser atropelada durante uma abordagem a um carro roubado em Mauá, no ABC Paulista, nesta terça-feira (3), era também psicóloga e atuava ajudando famílias de policiais mortos em serviço. Ela era conhecida pela dedicação ao trabalho e por estar sempre sorrindo.”

“Tatá, como era gentilmente conhecida pelos colegas e familiares, chegou a ser socorrida até o Hospital Nardini, mas não resistiu aos ferimentos. Dois homens estão presos.”

“Segundo a polícia, dois roubaram um carro e, ao perceberem que seriam abordados, atropelaram a policial na Rua Sebastião Antônio da Silva, Jardim Zaira, em Mauá. Ela atuava no 38º Batalhão da Polícia Militar em São Paulo, mas estava de plantão na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho da Polícia Militar (DEJEM).”

“Em uma homenagem feita em uma rede social, Temistócles Telmo de Araújo, coronel da PM e comandante da Escola Superior de Sargentos de São Paulo, relatou o tempo em que estudou e trabalhou com Taís. ‘Morre uma heroína que defendia toda uma Nação. Que levou ao extremo seu juramento. Sacrificou a sua vida por terceiros. Assim somos nós guerreiros e guerreiras de Tobias’.”

Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/04/pm-morta-apos-ser-atropelada-era-psicologa-e-ajudava-familias-que-perderam-policiais.ghtml>

Apesar da nobre militar, como diversos outros que cumpriam idêntica missão de reconstruir vidas de outras pessoas utilizando sua formação, não possuía qualquer outro incentivo estatal que o sentimento de cumprir a missão, sendo obrigada a complementar sua renda vendendo suas folgas em DEJEM. Da mesma forma que existem policiais formados como técnicos em enfermagem, administração, direito, assistência social, engenharia, enfim, diversas áreas do saber que acabam sendo utilizados pelo próprio ente estatal, dando suporte a uma administração mais eficaz e a um melhor serviço prestado ao cidadão.

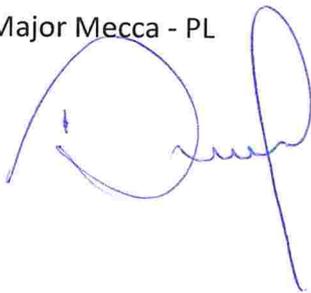
O Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional para policiais têm a finalidade de criar mudanças que incentivem o crescimento individual e profissional dos policiais paulistas os quais motivados trabalham com uma melhor qualidade, aumentando assim, a produtividade e a eficiência na prestação de serviços à população.

Diante de todo o exposto e da relevância da importância do Programa de Adicional Universitário ou Técnico profissional, da constante necessidade de melhorias na prestação de serviços à sociedade paulista e do respeito ao serviço essencial de polícia na preservação da ordem pública pelos agentes aplicadores da lei, torna-se fundamental a aprovação do presente Projeto de Lei.

Proponho aos nobres parlamentares para, com a devida sensibilidade, aprovem a proposta que se reveste em valorização efetiva ao ser humano policial, efetivo reconhecimento na busca do aprimoramento que acaba, também, por ser benefício ao Estado, ao servidor e à população, tão como que se faça conhecida, sendo aprovada, como “Lei Sargento PM Taís Valeria”.

Sala das Sessões, em 24/03/2023.

a) Major Mecca - PL

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a series of loops and a long vertical stroke extending downwards.